CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-92, de 07 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

CONSIDERANDO, a disponibilidade orçamentária e financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 01/08/2025, a empregada TATIANE RODRIGUES SILVA FONTES para exercer a função gratificada de "Assistente Técnico do Conselho Federal de Odontologia", passando a perceber a Gratificação Mensal de 40% sobre a remuneração base pelo exercício da referida função.

Art. 2º. Ao SERHUM para providências.

Brasília (DF), 07 de agosto 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE